



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 23, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

Comissão Especial de Desfazimento de Bens.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), resolve designar Comissão Especial de Desfazimento de Bens, de que trata o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.03.000.002167/2018-85, composta pelos servidores:

I - Presidente: SILTON LUIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 25438-0, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.0;

II - Membros: DAIANE CRISTINA PEREIRA, matrícula nº 27029-6, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01; e MARCIO LUGGERI DE CARVALHO, matrícula nº 2839-8, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01.

O Presidente será substituído em seus impedimentos pelos demais membros da Comissão, observada a ordem de nomeação da lista de indicação.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO